

# Portuguezes! 10



ESTE dia marcado pela magestade da CAUSA que lhe deo impulso não pertence aos grosseiros dominios do maravilhoso. Os homêns que nelle figurarão, lançarão mão de meios simples, e bem raciocinados. Contavão com o animo de todos, porque em todo o portuguez ardia o espirito CONSTITUCIONAL. Este ascendente lhes facilitou os recursos honrozos e respeitaveis, que visteis adoptar, e ainda hoje encanta o recorda-los. Ordem e consideração sustidas reciprocamente entre as authoridades fizeram a belleza d'aquelle espectáculo. Que mais se podia dezejar? Por toda a nação tributada igual homenagem aos esforços da sabedoria benefica dos filhos do DOURO, não deviamos apparecer mudos e ociosos na ornada scena da LIBERDADE em que figurarão nossos irmãos. Sendo membros de tão nobre familia pertencia-nos aspirar à mesma gloria. O plano não foi obra do orgulho; o comportamento bem o acreditou. Não houverão tumultos, não se pedirão distincções, não se proclamirão desconfianças, não se abuzou da occasião; em tudo reluzio hua feliz e agradável harmonia. Pois se isto tem o cunho da verdade, para que se levantão espessas nuvens d' emulação e discordia? Será tanta a nossa pouca fortuna, que comprovemos ao succeder dos seculos, que não ha historia sem tyranos, e sem guerras? Não LUZITANOS! Fiquem no esquecimento taes costumes dos homêns; sejamos fieis imitadores da paz em que se regenerou o claro PORTUGAL; não manchemos a nossa situação politica com a desconfiança, cuja paixão abre a porta a mil vícios: UNIÃO FRATERNAL seja a nossa perpetua alliança; e a justiça com que estão sellados nossos deveres seja em tudo obedecida. Nosso juramento foi este debaixo do sacro nome da PATRIA: reitêre-se o prazer de o renovar cada anno recreando-se o peito em exhalar melodiosas vozes de—

## Viva a Luza Constituição.

Montevideo 20 de Março de 1822.

Imprenta de Perez.